http://do.corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIV • Edição Nº 3.205 • segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.503, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá; em conformidade com a Lei Municipal nº 1.562, de 16 de setembro de 1998, alterada pela Lei nº 2.249, de 11 de abril de 2012, pela Lei nº 2.791, de 10 de novembro de 2021 e com a nova redação dada pela Lei nº 2.816, de 7 de abril de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 27.054/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados, na forma do art. 3º, da Lei 1.562, de 16 de setembro de 1998 (e suas alterações), na qualidade de membros titulares e suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, os seguintes representantes:

Indicado pelo Prefeito	
Titular	Jean Carlos Soares de Medeiros
Suplente	Robson Mendes da Cunha
Indicado pelo Prefeito	
Titular	Luiz Carlos Souza Carvalho Júnior
Suplente	Marcelo da Silva Rey
Órgão Executivo Municipal de Trânsito	
Titular	Bruno Victor de Arruda Pinheiro
Suplente	Edmir Gomes Monteiro Neto
Indicado pelo Poder Legislativo	
Titular	Sonia Maria Moreira da Silva
Suplente	Everton da Costa Jard
Indicado pelo Poder Legislativo	
Titular	Jair Feitosa da Costa Serra
Suplente	Marcelo Luiz Luczyszyn

Art. 2º Fica designado como Presidente da JARI o membro Luiz Carlos Souza Carvalho Júnior, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Fica designado o servidor Neilson Pereira da Costa para exercer a função de Secretário-Executivo da JARI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.027, de 07 de agosto de 2023, e demais disposições em contrário.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.504, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Designa membros para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 27.054/2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR para o biênio 2025/2026 os membros dos segmentos abaixo relacionados, conforme:

SETOR GOVERNAMENTAL
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....Nilson dos Santos Pedroso
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..... Jossiely Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social..... Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e institucional.....Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá..... Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura..... Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico..... Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....Pietro Cândia
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá..... Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....Mariana Ricco Arguello Ortiz

Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail : diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ, instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

José de Carvalho Junior	Titular
Luiz Ricardo Rocha Julião	Suplente
FUNDAÇÃO DA CULTURA DE CORUMBÁ	
Marcelle de Saboya Ravanelli	Titular
Bruna Vitória Ramos de Barros	Suplente
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	
Patricia Decenzo	Titular
Marileize da Silva Brasil	Suplente
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
Fabio Provenzano Giovani	Titular
Albermarle Paesano Lins Barros da Costa	Suplente
SETOR NÃO GOVERNAMENTAL	
ASSOCIAÇÃO CORUMBAENSE DE EMPRESAS REGIONAIS DE TURISMO - ACERT	
Ademilson Esquivel Rodrigues	Titular
Bruno Maurício Paiva	Suplente
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES, RESTAURANTES E SIMILARES - ABRASEL	
Amanda Migueis	Titular
MEIO DE HOSPEDAGEM URBANO	
Clara Lito	Titular
Carla Martins	Suplente
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CORUMBÁ	
André de Arruda Campos	Titular
Manoel Ferreira dos Santos	Suplente
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DA ÁREA RURAL	
Odila Maria Silveira Gonçalves	Titular
AGÊNCIA, OPERADORAS E TRANSPORTADORAS DE TURISMO	
Thayná Cambará Beraldo	Titular
Bruno Nascimento Migueis	Suplente
PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO	
Gisele Souza de Jesus Monteiro	Titular
Adriana Suzan da Silva Costa	Suplente
GUIAS DE TURISMO	
Ofiny Amorim de Matos	Titular
SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE	
Matheus Oliveira	Titular
Larissa Ferreira Moraes Costa	Suplente
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	
Herivelton Breitenbach	Titular
Tuanni Batista De Souza B. Mongenot	Suplente
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - IFMS	
Renata Lima de Souza	Titular
Samara Melo Valcacer	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 707, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Oficio nº 32750/2025/COGEF;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a cedência do servidor **MARCOS VINÍCIUS SANTOS**, mat. 1914, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, cedido para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por força do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO N° 8359/2025
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (pães caseiros, queijo minas, iogurte de coco e morango, frutas congeladas), oriundos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Credor: ANTONIO DOMINGOS BENEVIDES DA ROCHA CPF: 256.571.431-91
Valor Total: 39.975,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais)
Credor: ALFREDO MANOEL DA SILVA CPF: 343.652.061-68
Valor Total: 40.000,00 (quarenta mil reais)
Credor: CRESCIENDO DA COSTA SOARES CPF: 178.778.811-34
Valor Total: 40.000,00 (quarenta mil reais)
Credor: FRANCISCO ADONIAS SILVA CPF: 447.851.781-91
Valor Total: 39.975,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais)
Credor: JAIME FRANCISCO DE LIMA CPF: 560.342.611-04
Valor Total: 20.000,00 (vinte mil reais)
Credor: MARIA LUIZA DA COSTA CPF: 201.064.831-53
Valor Total: 39.975,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais)
Credor: PEDRO ALVES CPF: 892.310.581-34
Valor Total: 39.756,00 (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais)
Credor: ISRAEL ALVES VIEIRA CPF: 046.002.091-92
Valor Total: 39.999,70 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)
Credor: JORGE BARBOSA DE SOUZA CPF: 437.013.611-34
Valor Total: 39.972,20 (trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)
Credor: HELIA GONÇALVES DE SOUZA CPF: 026.471.531-40
Valor Total: 27.680,00(vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)
Credor: NELSON MUSSATO CPF: 437.553.131-20
Valor Total: 39.972,20 (trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)
Credor: FRANCISCO DE ASSIS SANTANA CPF: 166.286.249-00
Valor Total: 39.972,20 (trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)
Credor: VALERIA GAIOLA GALDIOLI LIMA CPF: 031.114.099-88
Valor Total: 39.972,20 (trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)
Credor: ROSANGELA MACEDO AMADO CPF: 004.021.671-39
Valor Total: 27.680,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)
Credor: LUZINETE DE FREITAS MUNIZ CPF: 013.394.201-55
Valor Total: 27.680,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)
Credor: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA CPF: 447.254.261-72
Valor Total: 39.972,20 (trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)
Credor: MARIA ROMILDA ALVES CPF: 497.338.771-15
Valor Total: 39.999,70 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)
Credor: MARLI GONÇALVES DE SOUZA CPF: 700.574.191-91
Valor Total: 27.680,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)
Credor: SIDNEI VIEIRA DE SOUSA CPF: 960.115.301-25
Valor Total: 39.972,20 (trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)
Credor: ANA CRISTINA DA SILVA CPF: 894.231.001-04
Valor Total: 27.680,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)
Credor: ARLETE ALVES DE OLIVEIRA CPF: 925.378.801-10
Valor Total: 27.680,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)
Credor: ADMAR MOREIRA DOS SANTOS CPF: 690.014.641-49
Valor Total: 27.680,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)
Credor: ROSELI ACOSTA DA SILVA DE OLIVEIRA CPF: 047.232.821-22
Valor Total: 27.680,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)
Credor: MARILENE PEREIRA FERNANDES BATISTA CPF: 814.595.001-49
Valor Total: 27.680,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)
Credor: JAIRO BARBOSA DE SOUZA CPF: 789.414.071-68
Valor Total: 27.680,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais)
Autorizo o procedimento administrativo de CHAMADA PUBLICA, Lei Federal n°11.947/2009., face ao que consta do processo administrativo acima identificado.
Corumbá/MS, 29 de agosto de 2025.
Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Educação

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

R E S O L U Ç Ã O Nº 11 CGM, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A CONTROLADORA-GERAL do Município de Corumbá - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6, inciso V, da Lei Complementar n° 214, de 18 de dezembro de 2017.